



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 54, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **CLEUZA DA COSTA ORTIZ**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Séries Iniciais; e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor),

**Considerando** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – PIS/PASESP 126.82586.38-6 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 23 de novembro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Cleuza da Costa Ortiz**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 8039-0, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **1.260 (um mil, duzentos e sessenta)** dias, conforme descrito abaixo:

I – **1.260 (um mil, duzentos e sessenta)** dias de serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora de Séries Iniciais, no período de 01/10/2012 a 13/03/2016, sob regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

**Art. 2º** Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações necessárias na ficha funcional da referida servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 25 de janeiro de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

